



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 9
Nº 485

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município- 22 de junho de 2012

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

EDIÇÃO EXTRA

Decreto nº 072, de 18 de junho de 2012.

Autoriza o poder executivo Municipal a abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal no exercício de 2012 dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.178 de 18 de junho de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito junto ao Orçamento Programa de 2012 da Câmara Municipal, conforme discriminações:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Unidade: 001 Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Subunidade: 002 Câmara Municipal – Secretaria

Programa: 01.122.001.6.003 – Manut. da Atividades da Câmara Municipal
89.726,61

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo 29.726,61

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

Rubrica: 33.90.93 – Indenizações e Restituições 30.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: 89.726,61

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de anulação de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme discriminações:

Programa: 99.999.9999.0.003 – Reserva de Contingência 89.726,61

Rubrica: 99.99.99 – Reserva de Contingência 89.726,61

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES 89.726,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de junho de 2012.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

=Prefeita=

Lei nº 1.178, de 18 de junho de 2012.

Autoriza o poder executivo Municipal a abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal no exercício de 2012 dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, APROVA E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito junto ao Orçamento Programa de 2012 da Câmara Municipal, conforme discriminações:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Unidade: 001 Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Subunidade: 002 Câmara Municipal – Secretaria

Programa: 01.122.001.6.003 – Manut. da Atividades da Câmara Municipal
89.726,61

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo 29.726,61

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

Rubrica: 33.90.93 – Indenizações e Restituições 30.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: 89.726,61

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de anulação de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme discriminações:

Programa: 99.999.9999.0.003 – Reserva de Contingência
89.726,61

Rubrica: 99.99.99 – Reserva de Contingência

89.726,61

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

89.726,61

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de junho de 2012

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

=Prefeita=

PORTARIA Nº 289 /2012, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **FRANCIELE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 4623702, da

Função de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de junho de 2012, em atenção ao Memorando nº 219/2012, protocolado sob o nº 6396/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 285 /2012, EM 13 DE JUNHO DE 2012.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **LUCIANO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula nº 4624784, da

Função de **Auxiliar de Serviços Agropecuários**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2012, em atenção ao memorando nº 071/2012, protocolado sob o nº 6168/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -